



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 794/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal a retirada de entulhos que foram descartados clandestinamente e a colocação de placa indicativa, “Proibido Jogar Lixo e Entulho” com a Lei Municipal, na Rua José Joao Sans em toda a extensão, no Bairro Jardim Augusto Cavalheiro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a retirada de entulhos que foram descartados clandestinamente e a colocação de placa indicativa, “Proibido Jogar Lixo e Entulho” com a Lei Municipal, na Rua José João Sans em toda a extensão, no Bairro Jardim Augusto Cavalheiro.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores reclamando do descarte de lixos no local e solicitando apoio da prefeitura com relação à retirada de entulhos que foram descartados clandestinamente e a colocação de placa indicativa, “Proibido Jogar Lixo e Entulho”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de março de 2022.

Carlos Fontes

-Vereador- 2º secretário

